

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202001/0102

**Tipo Oferta:** Concurso Interno de Acesso Geral

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Setúbal

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Pessoal Docente - Categorias Isoladas

**Categoria:** Professor-Coordenador

**Remuneração:** De acordo com o Estatuto Remuneratório da Carreira, em conjugação com a LOE.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Concurso interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Fisioterapia, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto -Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para exercer funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Anexo II - Referência B - 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Fisioterapia.

Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do Decreto-lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio (ECPDESP).

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Doutor ou título de especialista, há mais de cinco anos, na área de Fisioterapia ou em área afim.

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Saúde de Setúbal	1	Edf. ESCE, Bl. B2 - Estefanilha		2917503 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

**Total Postos de Trabalho:** 1

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Anexo II - Referência B - 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Fisioterapia.  
Nos termos do nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Politécnico de Setúbal, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, integrados na área disciplinar de Fisioterapia ou em área afim daquela, e que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na categoria de professor adjunto.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

**Contacto:** recrutamento@ips.pt; 265 548 820

**Data Publicitação:** 2020-01-03

**Data Limite:** 2020-02-13

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Edital n.º 1675-E/2019, DR, 2ª série, nº 251, de 31/12 - Anexo II - Referência B

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Edital n.º 1675-E/2019, DR, 2ª série, nº 251, de 31/12 - Anexo II - Referência B - 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Fisioterapia. Abertura de concursos documentais internos de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.~ 1. Nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, e que prevê a abertura, por parte das instituições de ensino superior, de concursos de promoção de professores adjuntos e coordenadores, em conjugação com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, e com o disposto no nº 5 do artigo 3º e no artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), torna-se público que, por meu despacho de 21 de novembro de 2019, foi autorizada a abertura de concursos documentais internos de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital no Diário da República, na modalidade de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para ocupação de dois (2) postos de trabalho na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, para as seguintes referências: Referência A: 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Enfermagem. Referência B: 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Fisioterapia. 2. Âmbito de recrutamento – Nos termos do nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Politécnico de Setúbal, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, integrados nas áreas disciplinares ou em área afim daquelas, para que são abertos os concursos, e que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na categoria de professor adjunto. 3. Forma de apresentação de candidatura 3.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS.

ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, e de uma declaração de tempo de serviço emitida pela Divisão de Recursos Humanos, onde conste expressamente a antiguidade na categoria, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 2 do presente edital.

3.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive/cd/dvd) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no nº 2 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionadas no curriculum vitae.

3.4. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização.

3.5. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

3.6. O formulário A encontra-se disponível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários.

3.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

3.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

3.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

4. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam nas grelhas em anexo ao presente edital: Referência A: 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Enfermagem – Anexo I. Referência B: 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Fisioterapia – Anexo II.

5. Avaliação e Seleção: a) Com base na grelha aprovada, cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). b) Com base nesta avaliação cada membro do júri procede a uma ordenação dos candidatos, procedendo-se à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos. c) Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. d) Terão aprovação em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. e) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida. f) Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, havendo aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

6. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção.

6.1. Os candidatos serão notificados das listas de ordenação finais homologadas por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt).

6.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos.

6.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada.

6.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

7. Composição dos júris – A composição dos júris encontra-se em anexo ao presente edital: Referência A: 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Enfermagem – Anexo I. Referência B: 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de

Fisioterapia – Anexo II. 8. Prazo de validade dos concursos. 8.1. Os concursos são válidos para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. 8.2. Os concursos podem ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 9. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 10. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt). Instituto Politécnico de Setúbal, 5 de dezembro de 2019. O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo II - Referência B - 1 (um) posto de trabalho para a área disciplinar de Fisioterapia 1 - Grelha de Avaliação Desempenho Técnico-científico e Profissional - Ponderação de 45% Dimensão Pontuação Máxima subdimensão Item Elementos a valorizar Unidade Pontos I II III IV V VI 1) Formação Contínua 5 C1 Formação pós-graduada realizada no âmbito do Ensino Superior, considerada relevante para a área do concurso, com o mínimo de 30 ECTS. (Na área do concurso ou área afim) 30 ECTS 2,5 2) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento, e projetos de inovação 35 C2 Coordenação, na qualidade de investigador responsável, de projeto de investigação/ inovação, com financiamento projeto 4 C3 Participação em projeto de investigação/ inovação com financiamento projeto 2 C4 Coordenação, na qualidade de investigador responsável, de projeto de investigação/ inovação, sem financiamento projeto 1 C5 Participação em projeto de investigação/ inovação sem financiamento projeto 0,5 3) Participação em centro/unidades de investigação com relevância na área do concurso 5 C6 Membro integrado de centro de investigação acreditado pela FCT Centro 1 C7 Membro integrado ou colaborador de centro de investigação aprovado por entidade reconhecida Centro 0,5 4) Produção Científica com relevância na área do concurso nos últimos 10 anos Nota: Entre a alínea c) e a alínea h) deve ser considerado 50% para a coautoria. 35 a) Publicação de livros científicos com ISBN C8 i) Livro de Edição internacional Livro 3 C9 ii) Livro de Edição nacional Livro 2 b) Publicação de capítulos em livros científicos com ISBN C10 i) Capítulo ou capítulos em livro de edição internacional Capítulo 1,5 C11 ii) Capítulo ou capítulos em livro de edição nacional Capítulo 1 c) Publicação de artigos em revista científica C12 i) Artigo em revista indexada ao ISI/Scopus/outra Artigo 2 C13 ii) Artigo em revista não indexada Artigo 0,5 d) Publicação em livro de resumos de encontro científico C14 i) Artigo em livro de resumos de encontro científico indexado Artigo 0,75 C15 ii) Artigo em livro de resumos de encontro científico não indexado Artigo 0,25 e) Publicação de resumo em encontro científico C16 i) Resumo em livro de encontro científico indexado Resumo 0,5 C17 ii) Resumo em livro de encontro científico não indexado Resumo 0,1 f) Palestra/Comunicação convidada(o) C18 i) Evento técnico-científico internacional Palestra/Comunicação 1 C19 ii) Evento técnico-científico nacional Palestra/Comunicação 0,5 g) Apresentação oral em eventos técnico-científicos C20 i) Evento técnico-científico internacional Apresentação 1 C21 ii) Evento técnico-científico nacional Apresentação 0,5 h) Apresentação Poster em evento técnico-científico C22 i) Evento técnico-científico internacional Poster 0,5 C23 ii) Evento técnico-científico nacional Poster 0,25 C24 i) Número de citações, excluindo as próprias, em revistas indexadas, usando como referência o ISI/Scopus Citação 0,15 Subtotal 5) Organização e colaboração em eventos técnico-científicos com relevância para a área do concurso 5 Organização de eventos técnico-científicos C25 i) Evento técnico-científico internacional Evento 1 C26 ii) Evento técnico-científico nacional Evento 0,5 Participação em comissões científicas C27 i) Evento técnico-científico internacional Evento 1 C28 ii) Evento técnico-científico nacional Evento 0,5 Moderação de sessão em evento técnico-científico C29 i) Evento técnico-científico internacional Evento 0,25 C30 ii) Evento técnico-científico nacional Evento 0,15 6) Coordenação/Edição e Revisão de publicações científicas (com relevância para a área do concurso) 5 C31 Revisor de artigos científicos submetidos a revistas indexadas Artigo 1 C32 Revisor de artigos científicos submetidos a revistas não indexadas Artigo 0,75 C33 Coordenação/edição de publicações científicas indexadas Publicação 0,5 7) Participação em Júris 5 C34 Júri de Provas públicas de doutoramento Prova 1,5 C35 Júri de Provas públicas de mestrado Prova 0,75 8) Orientação no âmbito de Doutoramento, Mestrado e Licenciatura 5 C36 Orientação de tese de doutoramento (concluída) tese 2 C37 Orientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado (concluída) dissertação/projeto/relatório 1 Capacidade Pedagógica - Ponderação de 35% Dimensão Pontuação Máxima subdimensão

Item Elementos a valorizar Unidade Pontos I II III III IV V 1) Experiência profissional na docência (com relevância na área do concurso) 50 P1 Por Ano completo de docência no ensino superior ano 2 P2 Número de unidades curriculares lecionadas no ensino superior Cursos de Doutoramento u.c./ano 2 Cursos de Mestrado u.c./ano 1 Cursos de Licenciatura u.c./ano 1 2) Responsabilidade pedagógica 45 P3 Responsabilidade de unidades curriculares de curso de Doutoramento u.c./ano 4 P4 Responsabilidade de unidades curriculares de curso de Mestrado u.c./ano 3 P5 Responsabilidade de unidades curriculares de curso de Licenciatura u.c./ano 2 P6 Participação em grupos ou comissões, incluindo as de avaliação institucional, nomeadas pelos órgãos competentes ação 2 3) Atividades de Extensão Pedagógica 5 P7 Lecionação cursos/seminários/palestras e outros não contabilizados em DSD ação 2,5 P8 Produção de documentos pedagógicos estruturados para as UC (livros, sebatas, etc.), com cobertura de, no mínimo, 75% dos conteúdos da Unidade Curricular documento 2,5 P9 Participação em Programas de Mobilidade de Ensino ação 2,5 P10 Participação em Redes de associações internacionais ou nacionais com relevância para a atividade pedagógica ação 2,5 Outras Atividades Relevantes - Ponderação de 20% Dimensão Pontuação Máxima subdimensão Item Elementos a valorizar Unidade Pontos I II III IV V VI 1) Desempenho de cargos e funções em órgãos de gestão 80 O1 Presidente, Vice-Presidente, Pró-presidência, Diretor, Subdiretor de unidade orgânica Ano completo 10 O2 Presidente de órgãos de gestão (C Geral, C Gestão, CR, CTC, CP) Ano completo 10 O3 Membro de órgãos de gestão (C Geral, C Gestão, CR, CTC, CP) Ano completo 8 O4 Coordenador de Departamento Ano completo 8 O5 Coordenador de Ciclo de Estudos Mestrado Ano completo 8 Licenciatura Ano completo 6 O6 Coordenador de Relações Internacionais Ano completo 8 O7 Grupos de trabalho nomeados por órgãos Grupo 6 2) Participação em júris 20 O8 Participação em júris de recrutamento da carreira docente do ensino superior Júri 5 O9 Outros júris (ex: pós-graduação, mestrados, concursos para > 23 anos; titulares de outros cursos superiores; estudante internacional, creditação, etc) Júri 2 Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: 1. Ter mais tempo de serviço docente na área; 2. Ter concluído o grau de Doutor ou o título de Especialista há mais tempo. A composição do júri é a seguinte: Presidente António Manuel dos Reis Marques, Professor Coordenador e Diretor da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal; Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Cristina Argel de Melo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto; Rui Jorge Dias Costa, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro; Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra. Instituto Politécnico de Setúbal, 5 de dezembro de 2019. O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos

## Observações

As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

- O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, e de uma declaração de tempo de serviço emitida pela Divisão de Recursos Humanos, onde conste expressamente a antiguidade na categoria, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 2 do presente edital.

- Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive/cd/dvd) contendo os seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no nº 2 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador;

c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;

d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

- Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização.

---

---

---

---

---

---

---